



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 de 2025

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto Municipal nº 001 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados os pontos facultativos nas Câmara Municipal nos dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de janeiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral